

# CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 11 / 2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2011

(Contém Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO

Vereador FERNANDO SANTOS FREIRE

Vereador MANUEL DE OLIVEIRA

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente

Vereador

Vereador

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 11/ 2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 25 DE MAIO DE 2011, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:00 HORAS.

A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 25/05/2011

### ACTA Nº 11/ 2011

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: FERNANDO SANTOS FREIRE, MANUEL DE OLIVEIRA, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Ana Maria Simão de Castro Leal, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 26 de Outubro de 2009. -----

### ABERTURA DA REUNIÃO

-----O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

### **Ponto Um da Agenda de Trabalhos**

### **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

### **-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----**

A respectiva Acta foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



**Ponto Dois da Agenda de Trabalhos**

**BALANCETE**

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 24 de Maio, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **961.834,45€**, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Oitocentos e setenta mil, seiscentos e setenta e sete euros e setenta e sete cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Noventa e um mil, cento e cinquenta e seis e sessenta e oito cêntimos.

**A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “**



### **DECISÕES DO PRESIDENTE**

Em cumprimento do disposto no número 3, do Artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas no uso da delegação que possui, dos actos praticados de 2011/05/09 a 2011/05/19.

### **Ponto Três da Agenda de Trabalhos**

#### *\*Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2011/05/09, deferir a César Carvalho & Filhos, Lda., com sede em Vila Nova da Barquinha, pedido de licença para construção de rampa de acesso para deficientes, em Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2011/05/09, deferir a Francisco Joaquim Azevedo Messias, residente em Moita do Norte – Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação dos projectos de especialidades para construção de moradia, em Moita do Norte – Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2011/05/10, deferir a Francisco Martins Cascalheira, residente na Rua das Forças Armadas, nº 32, Atalaia – Vila Nova da Barquinha, pedido de legalização de anexo – construção de escada exterior, em Atalaia – Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2011/05/12, deferir a Ana Rosa Sirgado da Silva dos Santos Barreto, residente na Rua do Poder Local, Lote 67 – Loures, pedido de aprovação de projecto de alterações a moradia, na Rua Professor Silva, nº 7, Tancos – Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2011/05/12, deferir a Rute Patricia Martins Bráz, residente na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nº 37 – 1º. Frente – Entroncamento, pedido de aprovação de projecto de alterações a moradia em construção, no lote 1, 2, Rua da Capela, Atalaia – Vila Nova da Barquinha.



**DECISÕES DO PRESIDENTE**

DECISÃO DE 2011/05/19, deferir a Marta Honório Pereira, residente na Rua Luís Falcão de Sommer, nº 9 – 2º Direito – Entroncamento, pedido de aprovação de projecto para ampliação de moradia, na Rua das Forças Armadas, Atalaia – Vila Nova da Barquinha.

**A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “**



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Processo nº 20/06, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente C.S.P.A.*

**ASSUNTO: Centro Social Paroquial de Atalaia, IPSS**

**Síntese:**

O requerente Centro Social e Paroquial de Atalaia, com sede na Rua Patriarca D. José, nº 129, Atalaia – Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietário de um Edifício na Rua Fernando Moura Aparício, nº 1 – Atalaia, solicita à Câmara se digne isentá-lo das taxas devidas pela Licença de Utilização.

**A informação técnica sustenta:**

-« Pretende-se a isenção de taxas relativas à autorização de utilização da construção.

A pretensão enquadra-se no âmbito da alínea a) do nº 2 do art.º 67º do RMEU, pelo que se propõe o deferimento da pretensão.

O valor das taxas é de 608,44 €».

**DELIBERAÇÃO Nº 87/2011**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR O REQUERENTE DO PAGAMENTO DA TAXA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA “ .

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº.3 DO ARTIGO 92º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO “.

**Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Processo nº 51/78, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Carlos Pereira da Costa*



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**ASSUNTO: Certidão de Destaque**

**Síntese:**

O requerente Carlos Pereira da Costa, residente na Rua Comendador Manuel Vieira da Cruz, nº 120 – Praia do Ribatejo, na qualidade de proprietário de um terreno com a área total de 218,15 m<sup>2</sup>, sito na Rua Comendador Manuel Vieira da Cruz, nº 21 – Praia do Ribatejo, e pretendendo destacar deste uma parcela de terreno com a área de 113,00m<sup>2</sup>, solicita à Câmara nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 555/97, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei nº 60/07, de 4 de Setembro, se digne certificar se o referido destaque está ou não sujeito a operação de loteamento.

**A informação técnica sustenta:**

-« Pretende-se destacar uma parcela de terreno com 113,00m<sup>2</sup>, de uma propriedade com 218,15 m<sup>2</sup>, para alargamento de logradouro do prédio contíguo.

De acordo com o nº 4, do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, e sequentes republicações, está isento de licença ou autorização, o destaque de uma parcela de prédio, desde que as parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos.

Verifica-se a condição referida, pelo que julgo estarem reunidas as condições para certificar o pretendido».

**DELIBERAÇÃO Nº 88/2011**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA “ .

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº.3 DO ARTIGO 92º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO “.



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**Ponto Seis da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Proposta de Deliberação nº 13 de 2011/05/24, do Sr. Vereador Fernando Freire*

**ASSUNTO: União Desportiva Atalaiense – Proposta de Celebração de Protocolo de Desenvolvimento Desportivo**

Síntese:

O Município tem um papel importante na promoção do desenvolvimento desportivo do Concelho, constituindo um dos factores deste desenvolvimento, o apoio aos clubes desportivos e às diferentes associações.

Para o corrente ano desportivo, ao contrário dos anos anteriores, estão a cargo do Município todas as despesas significativas de beneficiação, conservação e manutenção do Parque Desportivo Municipal, que tem vindo a ser usado pela Associação – União Desportiva Atalaiense (UDA), para treinos e para o Campeonato Distrital de Futebol da 2ª Divisão da A.F. Santarém.

Nestes termos, e de forma a estabelecer a colaboração entre o Município e a União Desportiva Atalaiense (UDA), o Vereador Senhor Fernando Freire propôs, a celebração de um Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, para a prática de actividade desportiva desenvolvida pela UDA até Agosto de 2012, inclusive.

A minuta do referido Protocolo em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos, referente a esta reunião (Doc. 1).

**DELIBERAÇÃO Nº 89/2011**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO COM A UNIÃO DESPORTIVA ATALAIENSE (UDA), NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA “ .



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**Ponto Sete da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação n.º 49, de 2011/05/24, da Divisão Municipal de Administração e Finanças*

**ASSUNTO: Abertura de Procedimento Concursal Comum para a contratação na modalidade de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado de Cinco Assistentes Operacionais – Três Auxiliares de Serviços Gerais e Dois Cantoneiros)**

A informação sustenta:

-«Atento o Mapa de Pessoal para 2011, no qual, para a prossecução das actividades destes Serviços, é reconhecida a necessidade de ocupação dos postos de trabalho acima identificados, e considerando que, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 JAN, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 ABR:

- I. Não existe qualquer reserva de recrutamento interna, que permita satisfazer as características dos postos de trabalho a ocupar;
- II. Se encontra temporariamente dispensada a consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC).

Proponho que, nos termos do disposto no art. 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 SET, seja solicitada à Digníssima Câmara a competente autorização para abertura do procedimento concursal comum para a contratação na modalidade de relação jurídica por tempo indeterminado, de Cinco Assistentes Operacionais – três auxiliares de serviços gerais e dois cantoneiros, nos seguintes termos:

1- Métodos de selecção obrigatórios: nos termos do art. 7.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 JAN, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 ABR, proponho a Prova de Conhecimentos:

- a) Teórica para os Assistentes Operacionais Auxiliares de Serviços Gerais;
- b) Prática para os Assistentes Operacionais Cantoneiros



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

2- Métodos de selecção facultativos: de entre os previstos no art. 7.º, da Portaria 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 ABR, proponho a adopção do método Entrevista Profissional de Selecção.

3- Prazo de candidatura: nos termos do art. 26.º, da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 ABR, que seja fixado o prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação no Diário da República, para a apresentação das candidaturas.

4- No que respeita ao Júri do Procedimento, o mesmo é designado pelo dirigente máximo do serviço, no caso concreto pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, cfr. art. 20.º, da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 ABR, conjugado com o art. 2.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 209/2009.

O Júri é composto por um Presidente, dois vogais efectivos e dois vogais suplentes, devendo ser indicado o vogal que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Todos os membros do Júri são, em princípio, trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, nos termos do art. 21.º, n.º 1, da Portaria, devendo o presidente e um dos vogais possuir formação ou experiência na actividade inerente ao posto de trabalho a ocupar».

**DELIBERAÇÃO Nº 90/2011**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, PROCEDER À ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA POR TEMPO INDETERMINADO DE 5 ASSISTENTES OPERACIONAIS (3 AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E 2 CANTONEIROS), NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº.3 DO ARTIGO 92º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO “.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 25/05/2011

### (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números \_\_\_\_\_

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de \_\_\_\_\_

### (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 1.025 a 1.187, inclusive. \_\_\_\_\_

e também relacionados na nota anexa, no total de **496.738,60€** (quatrocentos e noventa e seis mil setecentos e trinta e oito euros e sessenta cêntimos). \_\_\_\_\_

### (1) \_\_\_\_\_ ENCERRAMENTO (a) \_\_\_\_\_

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai assinada por aquele Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente e Secretária. \_\_\_\_\_

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**

### **Agenda de Trabalhos**

#### **AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA** **DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2011/05/25**

##### *(ANEXO I)*

1. Leitura e aprovação da acta da reunião anterior.
2. Balancete.
3. Delegação de competências.
  - \* Obras.
4. Processo nº 20/06, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente C.S.P.A. – Centro Social Paroquial de Atalaia, IPSS — Pedido de isenção de pagamento taxas.
5. Processo nº 51/78, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Carlos Pereira da Costa — Certidão de Destaque.
6. Proposta de Deliberação nº 13 de 2011/05/24, do Sr. Vereador Fernando Freire — União Desportiva Atalaiense – Proposta de Celebração de Protocolo de Desenvolvimento Desportivo – Prática de actividade.
7. Informação nº 49, de 2011/05/24, da Divisão Municipal de Administração e Finanças — Abertura de Procedimento Concursal Comum para a contratação na modalidade de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado de Cinco Assistentes Operacionais – Três Auxiliares de Serviços Gerais e Dois Cantoneiros).